



PORTARIA N° 2118, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** da servidora **MARY TACYANA ALVES CLEMENTE**, e dá outras providências.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 3° da Lei Municipal n° 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo n° **4854.003.P7-2026** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

Comando Interno 19.655/2026.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder prorrogação do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **MARY TACYANA ALVES CLEMENTE**, efetiva no cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, no período de **23/08/2026 à 01/10/2026**, nos termos do Art. 3° da Lei Municipal n° 3292/2021.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2026.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 25 de agosto de 2026.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretaria Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A151-E093-CA1A-F2BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 25/08/2026 18:01:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MIGUEL VAZ RIBEIRO (CPF 546.XXX.XXX-87) em 25/08/2026 18:12:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/A151-E093-CA1A-F2BE>